



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 057-2019.**

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo prefeito municipal Sr. RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE.

DISTRATADO(O): **ROSIVAL DOS SANTOS DE JESUS.**

OBJETO: **RESCISÃO BILATERAL** do Contrato n.º **057-2019**- Contrato de prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de **PROFESSOR NÍVEL II – HABILITADO EM MATEMÁTICA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, estando vinculado a Secretaria de Educação deste Município.

Mutuípe, 26 de agosto de 2019.